



**CISOP**  
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE  
SAÚDE DO OESTE DO PARANÁ

Rua Dom Pedro II, 940 - Esquina c/ Rua da Bandeira  
Fone (45) 3220-4850 - Fax (45) 3225-3670  
CEP 85.812-121 - CASCAVEL - PARANÁ  
Home Page: [www.cisop.com.br](http://www.cisop.com.br)

CNPJ 00.944.673/0001-08

Insc. Est. ISENTA

**PORTARIA Nº 05, DE 01 DE ABRIL DE 2016.**

*Dispõe sobre a nomeação de cargo em comissão.*

Considerando a necessidade de adequação referente à aprovação do Estatuto e Regimento Interno;

O PRESIDENTE DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO OESTE DO PARANÁ, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, **RESOLVE**:

**Art. 1º** - Nomear o seguinte Cargo em Comissão de acordo com a nova estrutura organizacional definida no novo Estatuto e Regimento Interno:

<b>GERENTE DE COMPRAS E LICITAÇÃO</b>	<b>Gilmar Antonio Cozer - RG nº 6.974.279-3 SSC/PR</b>
---------------------------------------	--

**Art. 2º** - Constará no Comprovante de Rendimentos do cargo comissionado apenas a descrição de todas as verbas da fonte pagadora Cisop (Consórcio Intermunicipal de Saúde do Oeste do Paraná).

**Parágrafo Primeiro:** O funcionário que for cedido do Estado do Paraná e/ou Ministério da Saúde receberá diretamente do órgão o Comprovante de Rendimento referente ao valor recebido por este.

**Parágrafo Segundo:** O cargo comissionado que for cedido do Estado do Paraná e/ou Ministério da Saúde receberá do Cisop (Consórcio Intermunicipal de Saúde do Oeste do Paraná) a diferença entre o valor do cargo comissionado da função nomeada e o valor do recebido pelo Estado e/ou Ministério da Saúde.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser afixada em locais de livre circulação do consórcio.

**Art. 4º** - Revogam-se as disposições em contrário.

**DARCI TIRELLI**

Presidente